



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 94/2025 1

"AFIADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 09/12/25"  
Daniela Aguirre  
Recepcionista / Protocolo

## PORTARIA N° 94 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Liliumara Ferreira e Silva Villalva e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### R E S O L V E

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 162, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação nº 13, de 02 de fevereiro de 2015), referente ao período aquisitivo de 02/2023 a 02/2024, a partir do dia 21 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de fevereiro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 13 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de julho do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

**Art. 3º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral